

## **Regulamento do The Voice ACESC Júnior 2026**

### **Capítulo I – DO EVENTO**

**Art. 1º.** O **The Voice ACESC Júnior 2026** é um dos eventos promovidos pela Diretoria Cultural da **Associação e Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo** em sua **Maratona Cultural 2026**, que tem como objetivo incentivar a cultura e a arte promovendo a integração entre seus associados.

**Art. 2º.** O **The Voice ACESC Júnior** será realizado no dia **26 (vinte e seis) de setembro de 2026, sábado**, a partir das **16h**, no **Esporte Clube Sírio**, para as categorias infantil e jovem.

**Art. 3º.** As inscrições dos clubes na **ACESC** deverão ser feitas até o dia **31 (trinta e um) de agosto de 2026**, o associado deverá se inscrever no departamento social de seu clube, que enviará um Email para [acesc@acesc.org.br](mailto:acesc@acesc.org.br) informando:

- a)** Nome do Clube;
- b)** Nome(s) do(s) cantor(es), cantora(s) e Banda(s) participantes, com a indicação das músicas que irão cantar (nome e autoria da música); nome e autoria da música);
- c)** Rider das músicas;
- d)** Email do associado participante;
- e)** Perfil do Instagram do(s) cantor(es), cantora(s) e Banda(s), de modo que quando a Acesc publicar suas comunicações, seu perfil será citado.

**Art. 4º.** O acesso ao clube será feito pela portaria situada na **Av. Indianópolis, 1192, Planalto Paulista, São Paulo/SP**. Os artistas e seus convidados não precisam de autorização para entrar no evento.

## **Capítulo II – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º.** Os inscritos devem ser, impreterivelmente, sócios de um dos clubes associados da **ACESC**.

**Art. 6º.** Cada clube poderá inscrever até 12 (doze) no total das duas categorias (infantil e jovem), apresentações musicais, indiferente das modalidades. Caso o número de inscritos do clube seja maior do que o permitido, sugerimos que seja feita uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da **ACESC**.

**Art. 7º.** Os associados poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

- Cantor(a) Infantil (de 06 até 15 anos) no dia da inscrição, nas modalidades: cantor, cantora e banda
- Cantor(a) Juvenil (de 16 até 29 anos) no dia da inscrição, nas modalidades: cantor, cantora e banda

Parágrafo Primeiro: O candidato participará na categoria de sua idade na data da inscrição. Se após ele mudar de idade, não poderá concorrer em outra categoria. Só poderá concorrer na categoria que permite sua idade na data da inscrição.

**Art. 8º.** No caso de haver apenas um candidato inscrito em uma determinada categoria, fica cancelada a premiação, todavia esse candidato poderá se apresentar cantando.

**Art. 9º.** A inscrição dará automaticamente à **ACESC** os direitos autorais de imagem fotográfica, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o **The Voice ACESSC** nos canais de divulgação da **ACESC**, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

### **Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS**

**Art. 10 º.** Poderão ser apresentadas músicas nacionais e internacionais.

**Art. 11 º.** Não será permitida apresentação de pot-pourri.

**Art. 12 º.** É permitido apresentar-se com playback.

**Art. 13 º.** É proibido apresentar-se com auxílio de Backing vocal.

**Art. 14 º.** O cantor(a) que inscrever-se na categoria cantor(a), não poderá participar na modalidade banda como cantor(a). Caso ocorra a inscrição dos mesmos cantores(a) em ambas as categorias, a **ACESC** desclassificará as duas inscrições e impedirá o mesmo(a) de apresentar-se no evento.

**Art. 15 º.** Os finalistas dos anos anteriores poderão inscrever-se na mesma categoria que ganharam no(s) ano(s) anterior(s) desde que ainda se encontrem com a idade permitida na categoria.

**Art. 16 º.** As apresentações poderão ser feitas com ou sem acompanhamento instrumental.

**Art. 17 º.** A **ACESC** não disponibilizará nenhum conjunto e/ou músicos, mas os clubes inscritos deverão providenciar para seus concorrentes.

**Art. 18 º.** No dia **11 (onze) de setembro**, quinta-feira, às **14h**, na sede da Acesc – Av. Indianópolis, 668 – Moema, haverá uma **reunião técnica** para: **sorteio da ordem dos ensaios e definição da ordem das apresentações**. Na reunião técnica estarão presentes: a coordenadora cultural da **ACESC**, a coordenação do clube anfitrião e o(s) coordenadores(as) de dança dos clubes inscritos.

**Art. 19 º.** Os ensaios para passagem de som serão realizados no dia da apresentação. Começarão às 10h e terminarão, no máximo, às 15h30.

**Art. 20 º.** O tempo efetivo para cada candidato no dia do ensaio e da apresentação será no máximo de 10 (dez) minutos após a montagem do equipamento.

**Art. 21 º.** O **tempo de apresentação** de cada clube será calculado em função da quantidade de apresentações.

**Art. 22 º.** No dia do ensaio, o(a) candidato(a) que não se apresentar na passagem de som no horário agendado de seu clube, perderá sua vez.

**Art. 23 º.** Será feito um Programa eletrônico para o **The Voice ACESC**. Os cantores(as), c e bandas deverão se apresentar na ordem determinada no programa. A **ACESC** imprimirá um banner que ficará na entrada no teatro, onde através de QR Code, todos terão acesso ao programa.

**Art. 24 º.** O evento obedecerá ao seguinte calendário:

- **Recebimento das inscrições:** até de 31 (trinta e um) de agosto
- **Reunião técnica para sorteio da ordem dos ensaios e apresentação:**  
**11 (onze) de setembro, às 14h, na Sede da “Acesc”.**

- **The Voice ACESC Júnior: 26 (vinte) de setembro de 2026, às 16h, no Esporte Clube Sírio.**

## **Capítulo IV – DO CLUBE ANFITRIÃO**

**Art. 25 º.** A recepção, espaço, produção do evento, montagem, desmontagem, suporte e coquetel (para os participantes e convidados) são de responsabilidade (coordenação e gasto) do clube anfitrião. A iluminação e som são de responsabilidade da Acesc.

## **Capítulo V – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO**

**Art. 26 º.** O corpo de jurados será formado por 03 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

**Parágrafo primeiro:** Somente os diretores culturais é que recepcionarão e poderão ter contato com os jurados antes do concurso.

**Parágrafo segundo:** Não é permitida a contratação de jurados que tenha ligação com quaisquer dos clubes participantes do evento.

**Art. 27 º.** Os critérios para a premiação deverão considerar:

- a) Adequação da música escolhida;
- b) Afinação;
- c) Interpretação vocal;
- d) Musicalidade;

- e) Integração do(a) cantor(a)/conjunto;
- f) Ritmo;
- g) Postura de palco.

**Art. 28 º.** A dinâmica ocorrerá da seguinte maneira: 03 (treis) jurados estarão de frente para os cantores/bandas e darão uma nota para todos os itens do **Art.27**

**Art. 29 º.** Cada jurado dará uma nota de 06 (seis) a 10 (dez) para cada item julgado, marcando um X na nota que melhor se adequa a sua percepção.

**(Anexo II).**

**Art. 30 º.** A somatória das notas após a apresentação será efetuada necessariamente com a presença de um representante de cada clube participante. Os prêmios serão dados em função das somatórias das notas dos 3 Jurados.

**Art. 31 º.** Em caso de empate, ambos receberão o prêmio.

**Art. 32 º.** A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

**Art. 33 º.** As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

**Art. 34 º.** A planilha com as notas do julgamento do **The Voice ACESSC** será divulgada no dia do evento.

## **Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 35 º.** Ao final do evento as notas serão divulgadas e serão dados os prêmios: Troféu 1º colocado e 2º e 3ºs colocados receberão certificados para cada categoria.

## **Capítulo VII – DO CLUBE ANFITRIÃO**

**Art. 36 º.** Cada clube deverá providenciar um lanche para os músicos, equipe técnica e participantes.

São Paulo, 03 de março de 2026

**Adriana de Magalhães Gouvêa e Marcelo Calil Bianchi**

**Diretoria Cultural ACESC**

**Anexo I – Ficha de inscrição**  
**The Voice ACESC Júnior**

DADOS DO CLUBE PARTICIPANTE										
<i>Nome do Clube:</i>										
<i>Responsável pela inscrição:</i>										
<i>Telefone para contato:</i>										
DADOS DOS PARTICIPANTES										
	Cantor		Cantora	Nome do Participante	Idade	Email	Perfil Insta	Musica	Autoria	Fider
	Menor	Júnior								
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										

## Anexo II – Ficha de jurado The Voice ACESC Júnior 2026

Apresentação **01**

<b>Nome:</b>					
<b>Nome da música:</b>					
<b>Modalidade:</b>	Infantojuvenil				
<b>Categoria:</b>	( ) Cantor Infantil ( ) Cantor Juvenil ( ) Cantora Infantil ( ) Cantora Juvenil				
<b>Autoria:</b>					
<b>Clube:</b>					
<b><u>Nota jurado de costas:</u></b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
Adequação					
Afinação					
Interpretação vocal					
Musicalidade					
Ritmo					
Integração ao conjunto					
<b><u>Nota jurados de frente:</u></b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
Presença de palco					
<b>Somatório:</b>					

---

Nome do Jurado